

LEI Nº 3.489, DE 05/10/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO
DISTRITO DE GUARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ ORLANDO RONI, a atual Rua
sem nome, paralela a Rua Veredinho Zucoloto, no Distrito de Guaraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal